

Despacho n.º 31/PRES/ESHTE/2023

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTe, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com o docente **Samuel Amaro Guerreiro Benedito**, equiparado a assistente convidado, em regime de tempo parcial de (25%), com efeitos de 19/09/2022 até 04/02/2023.

São revogados os Despacho n.ºs 340/PRES/ESHTE/2022, de 06/07/2022 e 369/PRES/ESHTE/2022, de 11/10/2022.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTe, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTe,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. Brandão', is written over a horizontal line.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)